

**EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO PERÍODO 2016/1/2**

A **SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTA RITA LTDA.**, mantenedora da **FACULDADE DA SERRA GAÚCHA – FSG** e da **FACULDADE AMÉRICA LATINA – FAL**, através da Comissão de Processo Seletivo e na forma que dispõe a Lei nº. 9.394/96, Decreto nº. 2.306/97, Portaria MEC nº. 391 de 07/02/02, Parecer CNE/CP nº. 98/99, do Conselho Nacional de Educação e o § 3º., do art. 32, da Portaria Normativa nº. 40, republicada em 29/12/10 e demais regulamentações pertinentes, torna público o presente **EDITAL**, referente à realização do Processo Seletivo do período letivo de 2016/1/2, com a finalidade de classificar candidatos aos cursos de graduação oferecidos pela FSG e FAL, constantes no quadro abaixo.

1. Dos cursos e vagas ofertadas:

FACULDADE DA SERRA GAÚCHA – FSG

Curso	Vagas	Turno	Atos Legais
Administração	20	Noturno	Autorizado pela Portaria MEC nº. 1.767, de 16/12/1999, Reconhecido pela Portaria MEC nº. 2.069, de 09/07/2004, renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº. 617, de 22/11/2013 nas seguintes linhas de formação: 1) Empreendedorismo e Inovação; 2) Gestão Mercadológica; 3) Gestão de Negócios e; 4) Gestão de Pessoas.
Arquitetura e Urbanismo	20	Noturno	Autorizado pela Portaria MEC nº. 1.617, de 12/11/2009. Reconhecido pela Portaria MEC nº 615, de 30/10/2014.
Biomedicina	20	Noturno	Autorizado pela Portaria MEC nº. 1.617, de 12/11/2009, Reconhecido pela Portaria MEC nº. 649, de 10/12/2013, renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 820, de 30/12/2014.
Ciências Contábeis	20	Noturno	Autorizado pela Portaria MEC nº. 2.996, de 30/08/2005, Reconhecido pela Portaria MEC nº. 631, de 17/03/2011, renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº. 703, de 18/12/2013.
Design	20	Noturno	Autorizado pela Portaria MEC nº. 370, de 13/07/2006, Reconhecido pela Portaria MEC nº. 151, de 14/06/2011, renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº. 703, de 18/12/2013, com linhas de formação em Design de Produto, Design Gráfico e Design de Interiores.
Direito	05	Diurno/Noturno	Autorizado pela Portaria MEC nº. 3.685, de 09/12/2003,

			Reconhecido pela Portaria MEC nº. 653, de 07/05/2009.
Educação Física – Bacharelado	20	Noturno	Autorizado pela Portaria MEC nº. 2.779, de 12/12/2001, Reconhecido pela Portaria MEC nº. 939, de 20/11/2006, renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº. 820, de 30/12/2014.
Educação Física – Licenciatura	20	Noturno	Autorizado pela Portaria MEC nº. 2.779, de 12/12/2001, Reconhecido pela Portaria MEC nº. 939, de 20/11/2006, renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº. 286, de 27/12/2012.
Enfermagem	20	Noturno	Autorizado pela Portaria MEC nº. 1.617, de 12/11/2009, Reconhecido pela Portaria MEC nº 618, de 30/10/2014.
Engenharia Ambiental	20	Noturno	Autorizado pela Portaria MEC nº. 406, de 30/08/2013.
Engenharia Civil	20	Noturno	Autorizado pela Portaria MEC nº. 1.749, de 11/12/2009, Reconhecido pela Portaria MEC nº. 441, de 31/07/2014.
Engenharia de Computação	20	Noturno	Autorizado pela Portaria MEC nº 584, de 17/08/2015.
Engenharia de Produção	20	Noturno	Autorizado pela Portaria MEC nº. 1.749, de 11/12/2009.
Engenharia Elétrica	20	Noturno	Autorizado pela Portaria MEC nº 489, de 20/06/2015.
Engenharia Mecânica	20	Noturno	Autorizado pela Portaria MEC nº. 405, de 30/08/2013.
Fisioterapia	20	Diurno	Autorizado pela Portaria MEC nº. 3.350, de 18/10/2004, Reconhecido pela Portaria MEC nº. 100, de 09/06/2011, renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 820, de 30/12/2014.
Nutrição	20	Noturno	Autorizado pela Portaria MEC nº. 253, de 07/07/2011.
Psicologia	05	Noturno	Autorizado pela Portaria MEC nº. 280, de 27/01/2005, Reconhecido pela Portaria MEC nº. 270, de 19/07/2011, renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº. 703, de 18/12/2013.
Terapia Ocupacional	20	Noturno	Autorizado pela Portaria MEC nº. 1.207, de 27/08/2010.

FACULDADE AMÉRICA LATINA – FAL

Curso	Vagas	Turno	Autorização
Jornalismo	20	Noturno	Autorizado pela Portaria Ministerial nº. 466 de 24/11/2011.

Publicidade e Propaganda	20	Noturno	Autorizado pela Portaria Ministerial nº. 502 de 26/12/2011.
Relações Internacionais	20	Noturno	Autorizado pela Portaria Ministerial nº. 2822 de 18/08/2005, Reconhecido pela Portaria Ministerial nº. 498 de 23/02/2011, Renovado o Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº. 703 de 18/12/2013.
Relações Públicas	20	Noturno	Autorizado pela Portaria Ministerial nº. 253 de 12/11/2012.

Dos locais dos cursos: Os locais de funcionamento dos cursos da FSG e FAL, são no conjunto de prédios localizados na Rua Os Dezoito do Forte, nºs. 2366 e 2369, na Av. Júlio de Castilhos, nº. 2307, na Rua Marechal Floriano, nºs 1094 e 1229 e, nos locais apresentados no processo da autorização dos cursos, todos em Caxias do Sul, RS. O número de alunos por turma é 50 (cinquenta). Remanescendo vagas poderão ser realizados novos processos de seleção.

Das Inscrições: 1. As inscrições para a prova a ser realizada no dia 17 de novembro de 2015, deverão ser feitas no período de **12 de novembro de 2015 até 17 de novembro de 2015**, na secretaria das Faculdades, ou ainda, via internet pelo endereço www.fsg.br/vestibular, e para a prova a ser realizada no dia 08 de dezembro de 2015, deverão ser feitas nos períodos de **18 de novembro de 2015 até 08 de dezembro de 2015**, na secretaria das Faculdades, ou ainda, via internet pelo endereço www.fsg.br/vestibular. 2. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato deverá atender a Portaria Ministerial nº. 391/2002, com a apresentação da prova de conclusão do ensino médio ou equivalente, se aprovado, até o ato da matrícula, de acordo com o Parecer do CP 98/99, CNE. 3. Ao candidato é permitida a inscrição em dois cursos indicando a ordem de preferência. 4. Apresentação do boletim individual dos resultados do ENEM (cópia atualizada) para os candidatos que optarem por utilizar o resultado obtido na prova de Redação do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, em substituição da prova de Redação. 5. O candidato, no ato de inscrição, poderá optar pelo resultado obtido no ENEM na prova de Redação. 6. A inscrição do candidato será homologada desde que o requerimento de inscrição esteja com os campos totais e corretamente preenchidos e com os documentos solicitados.

Do Concurso: 1. O Concurso Vestibular constitui-se de prova de redação, com duração de 2 horas. A prova de redação poderá ser substituída pelo resultado obtido pelo candidato na redação do ENEM. 2. As provas serão realizadas nos dias **17 de novembro de 2015, às 19 horas e 08 de dezembro de 2015, às 19 horas**, nas dependências da Faculdade da Serra Gaúcha, na Rua Os 18 do Forte, nº. 2366, Bairro São Pelegrino, na cidade de Caxias do Sul, RS. 3. Os candidatos deverão comparecer no dia da prova meia hora antes do início previsto. O ingresso do candidato na sala só será permitido mediante a apresentação do original do documento de identidade com o qual realizou a inscrição e do canhoto destacado do requerimento no ato da inscrição.

Da Classificação: 1. Será eliminado do concurso, sem direito a classificação, o candidato enquadrado em qualquer das seguintes situações: a) não comparecer à realização da prova; b) obtiver grau zero na redação. 2. A classificação dos candidatos para o preenchimento das vagas por curso será feita segundo a pontuação obtida na redação.

Da Matrícula: 1. A matrícula do candidato aprovado ocorrerá após a divulgação da classificação, entre os dias 17 de novembro e 08 de dezembro de 2015, na Secretaria da Faculdade da Serra Gaúcha, devendo ser apresentados os documentos solicitados no Manual do Candidato 2. O candidato que não se matricular no dia previsto, perderá o direito à vaga em favor do seguinte candidato classificado. 3. Decorrida a etapa e ainda remanescendo vagas, poderá abrir novos processos seletivos. 4. Ocorrendo o cancelamento voluntário da matrícula pelo ALUNO, seja ele

total ou parcial, antes do início do semestre letivo, o ALUNO será reembolsado em 80% (oitenta por cento) do valor pago, conforme apresentação de comprovante, proporcional àquelas disciplinas que foram objeto do cancelamento. 5. A quantidade mínima a ser cursada pelo aluno, ao longo do curso, é de 12 (doze) créditos por semestre. 6. As Faculdades reservam-se o direito de não abrir turmas caso não haja número mínimo de alunos efetivamente matriculados por turma. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção do Concurso Vestibular.

Caxias do Sul, RS, 12 de novembro de 2015.

Comissão de Processo Seletivo
Faculdade da Serra Gaúcha -FSG e Faculdade América Latina - FAL

FACULDADE DE TECNOLOGIA DA SERRA GAÚCHA – FTSG
ATO EDITAL DE VESTIBULAR 2016/1/2

A Comissão de Processo Seletivo da Faculdade de Tecnologia da Serra Gaúcha – FTSG, mantida pela Sociedade Educacional Santa Tereza Ltda., credenciada pela Portaria do MEC nº. 1.186, de 15/12/2009 no uso de suas atribuições e na forma que dispõe a Lei nº. 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o art. 18 do Decreto nº. 2.306/97, a Portaria MEC nº. 391 de 07/02/02, o Parecer CNE/CP nº. 98/99, do Conselho Nacional de Educação e o § 3º, do art. 32, da Portaria Normativa nº. 40/07 do Ministério da Educação, por sua Comissão de Seleção do Concurso Vestibular, torna público o presente **EDITAL**, referente à realização do processo de seleção 2016/1/2, com a finalidade de classificar candidatos aos cursos superiores em:

1. TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS – Autorizado pela Portaria MEC nº. 169, de 13 de setembro de 2014, publicado no D.O.U. 14/09/2012, com 20 (vinte) vagas, no turno noturno.

2. TECNOLOGIA EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO – Autorizado pela Portaria MEC nº. 198, de 04 de outubro de 2012, publicado no D.O.U. 08/10/2012, com 20 (vinte) vagas, no turno noturno.

3. TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS – Autorizado pela Portaria MEC nº. 08, de 08 de janeiro de 2010, publicado no D.O.U. 11/01/2010, com 20 (vinte) vagas, no turno noturno.

4. TECNOLOGIA EM DESIGN DE INTERIORES – Autorizado pela Portaria MEC nº. 6, de 08 de janeiro de 2010, publicado no D.O.U. 11/01/2010. Reconhecido pela Portaria MEC nº. 213, de 17 de maio de 2013, publicado no D.O.U. 21/05/2013, com 20 (vinte) vagas, no turno noturno.

5. TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL – Autorizado pela Portaria MEC nº. 137, de 27 de julho de 2012, publicado no D.O.U. 30/07/2012, com 20 (vinte) vagas, no turno noturno.

6. TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL – Autorizado pela Portaria MEC nº. 364, de 02 de julho de 2014, publicado no D.O.U. 03/07/2014, com 20 (vinte) vagas, no turno noturno.

7. TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA – Autorizado pela Portaria MEC nº. 137, de 27 de julho de 2012, publicado no D.O.U. 30/07/2012, com 20 (vinte) vagas, no turno noturno.

8. TECNOLOGIA EM GESTÃO HOSPITALAR – Autorizado pela Portaria MEC nº. 235 de 15 de abril de 2014, publicado no D.O.U. 16/04/2014, com 20 (vinte) vagas, no turno noturno.

9. TECNOLOGIA EM GESTÃO DE QUALIDADE – Autorizado pela Portaria MEC nº. 9, de 08 de janeiro de 2010, publicado no D.O.U. 11/01/2010. Reconhecido pela Portaria MEC nº. 652, de 10 de dezembro de 2013, publicado no D.O.U. 11/12/2013, com 20 (vinte) vagas, no turno noturno.

10. TECNOLOGIA EM GESTÃO DE SEGURANÇA PRIVADA – Autorizado pela Portaria MEC nº. 364, de 02 de julho de 2014, publicado no D.O.U. 03/07/2014, com 20 (vinte) vagas, no turno noturno.

11. TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA – Autorizado pela Portaria MEC nº. 364, de 02 de julho de 2014, publicado no D.O.U. 03/07/2014, com 20 (vinte) vagas, no turno noturno.

12. TECNOLOGIA EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO – Autorizado pela Portaria MEC nº. 7, de 08 de janeiro de 2010, publicado no D.O.U. 11/01/2010, com 20 (vinte) vagas, no turno noturno.

13. TECNOLOGIA EM SEGURANÇA NO TRABALHO – Autorizado pela Portaria MEC nº. 516, de 14 de agosto de 2014, publicado no D.O.U. 15/08/2014, com 20 (vinte) vagas, no turno noturno.

14. TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – Autorizado pela Portaria MEC nº 489, de 26/06/2015, publicado no D.O.U. 29/06/2015, com 20 (vinte) vagas, no turno noturno.

15. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – Autorizado pela Portaria MEC nº 719, de 27 de novembro de 2014, publicado no D.O.U. 28/11/2014, com 20 (vinte) vagas, no turno noturno.

O local de funcionamento dos cursos da FTSG – Faculdade de Tecnologia da Serra Gaúcha é na Rua Marechal Floriano, nº. 1229, Centro, em Caxias do Sul, RS. O número de alunos por turma é 50 (cinquenta). Remanescendo vagas poderão ser realizados novos processos de seleção.

Das Inscrições: 1. As inscrições para a prova a ser realizada no dia 17 de novembro de 2015, deverão ser feitas no período de **12 de novembro de 2015 até 17 de novembro de 2015**, na secretaria da FTSG, ou ainda, via internet pelo endereço www.fsg.br/vestibular, e para a prova a ser realizada no dia 08 de dezembro de 2015, deverão ser feitas nos períodos de **18 de novembro de 2015 até 08 de dezembro de 2015**, na secretaria da FTSG, ou ainda, via internet pelo endereço www.fsg.br/vestibular. 2. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato deverá atender a Portaria Ministerial nº. 391/2002, com a apresentação da prova de conclusão do ensino médio ou equivalente, se aprovado, até o ato da matrícula, de acordo com o Parecer do CP 98/99, CNE. 3. Ao candidato é permitida a inscrição em dois cursos indicando a ordem de preferência. 4. Apresentação do boletim individual dos resultados do ENEM (cópia atualizada) para os candidatos que optarem por utilizar o resultado obtido na prova de Redação do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, em substituição da prova de Redação. 5. O candidato, no ato de inscrição, poderá optar pelo resultado obtido no ENEM na prova de Redação. 6. A inscrição do candidato será homologada desde que o requerimento de inscrição esteja com os campos totais e corretamente preenchidos e com os documentos solicitados.

Do Concurso: 1. O Concurso Vestibular constitui-se de prova de redação, com duração de 2 horas. A prova de redação poderá ser substituída pelo resultado obtido pelo candidato na redação do ENEM. 2. As provas serão realizadas nos dias **17 de novembro de 2015, às 19 horas e 08 de dezembro de 2015, às 19 horas**, nas dependências da Faculdade da Serra Gaúcha, na Rua Os 18 do Forte, nº. 2366, Bairro São Pelegrino, na cidade de Caxias do Sul, RS. 3. Os candidatos deverão comparecer no dia da prova meia hora antes do início previsto. O ingresso do candidato na sala só será permitido mediante a apresentação do original do documento de identidade com o qual realizou a inscrição e do canhoto destacado do requerimento no ato da inscrição.

Da Classificação: 1. Será eliminado do concurso, sem direito a classificação, o candidato enquadrado em qualquer das seguintes situações: a) não comparecer à realização da prova; b) obtiver grau zero na redação. 2. A classificação dos candidatos para o preenchimento das vagas por curso será feita segundo a pontuação obtida na redação.

Da Matrícula: 1. A matrícula do candidato aprovado ocorrerá após a divulgação da classificação, entre os dias 17 de novembro e 08 de dezembro de 2015, na Secretaria da Faculdade da Serra Gaúcha, devendo ser apresentados os documentos solicitados no Manual do Candidato. 2. O candidato que não se matricular no dia previsto, perderá o direito à vaga em favor do seguinte candidato classificado. 3. Decorrida a etapa e ainda remanescendo vagas, poderá abrir novos processos seletivos. 4. Ocorrendo o cancelamento voluntário da matrícula pelo ALUNO, seja ele total ou parcial, antes do início do semestre letivo, o ALUNO será reembolsado em 80% (oitenta por cento) do valor pago, conforme apresentação de comprovante, proporcional àquelas disciplinas que foram objeto do cancelamento. 5. A quantidade mínima a ser cursada pelo aluno, ao longo do curso, é de 12 (doze) créditos por semestre. 6. As Faculdades reservam-se o direito de não abrir turmas caso não haja número mínimo de alunos efetivamente matriculados por turma. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção do Concurso Vestibular.

Caxias do Sul, RS, 12 de novembro de 2015.

Comissão de Processo Seletivo
Faculdade de Tecnologia da Serra Gaúcha - FTSG

FACULDADE DA SERRA GAÚCHA
UNIDADE BENTO GONÇALVES
EDITAL DE VESTIBULAR 2016/1/2

A SOCIEDADE EDUCACIONAL SÃO BENTO LTDA. – FACULDADE DA SERRA GAÚCHA DE BENTO GONÇALVES, através da Comissão de Processo Seletivo, credenciada pela Portaria do MEC nº. 1.363, de 03/12/2010 no uso de suas atribuições e na forma que dispõe a Lei nº. 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o art. 18 do Decreto nº. 2.306/97, a Portaria do MEC nº. 391 de 07/02/02, o Parecer no CNE/CP 98/99, do Conselho Nacional de Educação e do § 3º. do art. 32, da Portaria Normativa nº. 40/07 do Ministério da Educação, por sua Comissão de Seleção do Concurso Vestibular, torna público o presente **EDITAL**, referente à realização do processo de seleção 2016/1/2, com a finalidade de classificar candidatos aos cursos superiores em:

1. TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS – Autorizado pela Portaria MEC nº. 223, de 09/12/2010, Reconhecido pela Portaria MEC nº. 432, de 31/07/2014, com 20 (vinte) vagas, no turno noturno.

2. TECNOLOGIA EM DESIGN DE INTERIORES – Autorizado pela Portaria MEC nº. 220, de 09/12/2010, com 20 (vinte) vagas, no turno noturno.

3. TECNOLOGIA EM GESTÃO DA QUALIDADE – Autorizado pela Portaria MEC nº. 343, de 30/05/2014, com 20 (vinte) vagas, no turno noturno.

4. TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA – Autorizado pela Portaria MEC nº. 222, de 09/12/2010, Reconhecido pela Portaria MEC nº. 604, de 19/11/2013, com 20 (vinte) vagas, no turno noturno.

5. TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA – Autorizado pela Portaria MEC nº. 343, de 30/05/2014, com 20 (vinte) vagas, no turno noturno.

6. TECNOLOGIA EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO – Autorizado pela Portaria MEC nº. 221, de 09/12/2010, com 20 (vinte) vagas, no turno noturno.

O local de funcionamento dos cursos é na Rua Augusto Geisel, nº. 465, Bairro Juventude, no município de Bento Gonçalves, RS. O número de alunos por turma é 40 (quarenta). Remanescendo vagas poderão ser realizados novos processos de seleção.

Das Inscrições: 1. As inscrições para a prova a ser realizada no dia 17 de novembro de 2015, deverão ser feitas no período de **12 de novembro de 2015 até 17 de novembro de 2015**, na secretaria da Faculdade, ou ainda, via internet pelo endereço www.fsg.br/vestibular, e para a prova a ser realizada no dia 08 de dezembro de 2015, deverão ser feitas nos períodos de **18 de novembro de 2015 até 08 de dezembro de 2015**, na secretaria da FTSG, ou ainda, via internet pelo endereço www.fsg.br/vestibular. 2. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato deverá atender a Portaria Ministerial nº. 391/2002, com a apresentação da prova de conclusão do ensino médio ou equivalente, se aprovado, até o ato da matrícula, de acordo com o Parecer do CP 98/99, CNE. 3. Ao candidato é permitida a inscrição em dois cursos indicando a ordem de preferência. 4. Apresentação do boletim individual dos resultados do ENEM (cópia atualizada) para os candidatos que optarem por utilizar o resultado obtido na prova de Redação do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, em substituição da prova de Redação. 5. O candidato, no ato de inscrição, poderá optar pelo resultado obtido no ENEM na prova de Redação. 6. A inscrição do candidato será homologada desde que o requerimento de inscrição esteja com os campos totais e corretamente preenchidos e com os documentos solicitados.

Do Concurso: 1. O Concurso Vestibular constitui-se de prova de redação, com duração de 2 horas. A prova de redação poderá ser substituída pelo resultado obtido pelo candidato na redação do ENEM. 2. As provas serão realizadas nos dias **17 de novembro de 2015, às 19 horas e 08 de dezembro de 2015, às 19 horas**, nas dependências da Faculdade, Rua Augusto

Geisel, nº. 465, Bairro Juventude, no município de Bento Gonçalves, RS. 3. Os candidatos deverão comparecer no dia da prova meia hora antes do início previsto. O ingresso do candidato na sala só será permitido mediante a apresentação do original do documento de identidade com o qual realizou a inscrição e do canhoto destacado do requerimento no ato da inscrição.

Da Classificação: 1. Será eliminado do concurso, sem direito a classificação, o candidato enquadrado em qualquer das seguintes situações: a) não comparecer à realização da prova; b) obtiver grau zero na redação. 2. A classificação dos candidatos para o preenchimento das vagas por curso será feita segundo a pontuação obtida na redação.

Da Matrícula: A matrícula do candidato aprovado ocorrerá após a divulgação da classificação, entre os dias 17 de novembro e 08 de dezembro de 2015, na Secretaria da Faculdade, devendo ser apresentados os documentos solicitados no Manual do Candidato 2. O candidato que não se matricular no dia previsto, perderá o direito à vaga em favor do seguinte candidato classificado. 3. Decorrida a etapa e ainda remanescendo vagas, poderá abrir novos processos seletivos. 4. Ocorrendo o cancelamento voluntário da matrícula pelo ALUNO, seja ele total ou parcial, antes do início do semestre letivo, o ALUNO será reembolsado em 80% (oitenta por cento) do valor pago, conforme apresentação de comprovante, proporcional àquelas disciplinas que foram objeto do cancelamento. 5. A quantidade mínima a ser cursada pelo aluno, ao longo do curso, é de 12 (doze) créditos por semestre. 6. As Faculdades reservam-se o direito de não abrir turmas caso não haja número mínimo de alunos efetivamente matriculados por turma. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção do Concurso Vestibular.

Bento Gonçalves, RS, 12 de novembro de 2015.

Comissão de Processo Seletivo
Faculdade da Serra Gaúcha - FSG de Bento Gonçalves